



## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 4.966.** **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo José de Lorena**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Paulo Dâmaso de Castro Galvão enquadra-se neste perfil: Nascido a 11 de dezembro de 1954, filho de Adhemar Galvão de França Rangel e Doli Pereira de Castro Galvão. Casado com Claudia Queiroz Galvão, tem dois filhos, Marina e Pedro. Nascido em Guaratinguetá, veio para Lorena com um ano de idade. Em 1973 foi para o Rio de Janeiro, a fim de fazer faculdade de Engenharia Civil e trabalhar. Retornou em 1983 para ser Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, período em que foi responsável pelo projeto de execução do prédio do Centro Odontológico, que na época foi destinado a ser o Pronto Socorro Municipal. Em 1986 foi para a Secretaria Estadual da Saúde, onde está até hoje, tendo chegado a Diretor Regional de Guaratinguetá. Pós-graduado em Saúde Pública pela Universidade de Taubaté, em 1987. De 1996 a 2002, ficou comissionado junto a Secretaria Municipal da Saúde de Lorena, para auxiliar na implantação da municipalização da saúde no município. Com outros colegas, foi fundador da Associação dos Engenheiros de Lorena, tornando-se Presidente no período de 1984 a 1986. Foi Inspetor Regional do CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) no biênio de 1988 a 1990.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

**DECRETA :**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

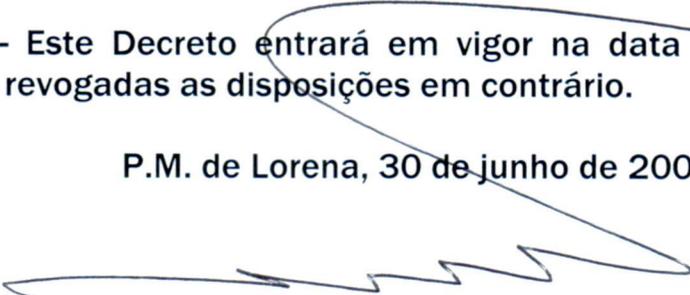
## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.966/04).

**Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Paulo Dâmaso de Castro Galvão a Comenda Bernardo José de Lorena.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2004.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação